O ESTADO

jornaloestadoce
@jornaloestadoce
www.youtube.com/@CanalOEstadoCE
@jornaloestado

www.oestadoce.com.br

LOTERIAS
- MEGA-SENA, # 2748 ▶ 19, 32, 43, 46, 50, 52
- TIMEMANIA, # 2117 ▶ 02, 11, 20, 38, 50, 63, 76 VASCO/RJ
- LOTOFÁCIL, # 3155 ▶ 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21

* Resultados atualizados até o fechamento desta edição

ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 21h50

TEMPO EM FORTALEZA Min **23° C** Max **30° C** — Chuva fraca com céu parcialmente nublado

TEMPO NO BRASIL (Máxima) São Paulo **22° C** • Brasília **25° C** • Rio **25° C**

MARÉS • **ALTA 0h59 BAIXA 7h20** **13h40 1.97m** • **19h40 0.61m**

FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br

FOTO DIVULGAÇÃO

STF prorroga até setembro suspensão de desoneração

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), prorrogou até 11 de setembro a suspensão do processo que trata da desoneração de impostos sobre a folha de pagamento de 17 setores da economia e de determinados municípios até 2027.

O pedido de prorrogação foi feito nesta terça-feira (16) pelo Senado Federal e pela Advocacia-Geral da União (AGU), que pretendem utilizar o prazo para encerrar as negociações entre o governo federal e parlamentares para um acordo envolvendo a compensação financeira da União pela desoneração dos setores. Na tarde de hoje, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, anunciou o adiamento da votação da proposta sobre a compensação das perdas.

No dia 25 de abril, o ministro Cristiano Zanin, relator do processo, concedeu liminar para suspender a desoneração de impostos sobre a folha de pagamento. O ministro entendeu que a aprovação da desoneração pelo Congresso não indicou o impacto financeiro nas contas públicas.

No mês seguinte, Zanin acatou pedido da AGU e suspendeu a desoneração por 60 dias para permitir que o Congresso e o governo cheguem ao acordo de compensação.

Fachin proferiu a decisão na condição de vice-presidente da Corte. Devido ao recesso de julho, cabe ao presidente em exercício decidir questões urgentes.

Na decisão, Fachin entendeu que o governo e os parlamentares devem ter o tempo necessário para a construção do acordo.

"Está comprovado nos autos o esforço efetivo dos poderes Executivo e Legislativo federal, assim como dos diversos grupos da sociedade civil para a resolução da questão. Portanto, cabe à jurisdição constitucional fomentar tais espaços e a construção política de tais soluções", justificou o ministro. ***(Agência Brasil)***

Haddad: deve haver bloqueio e contigenciamento

Relatório da próxima semana é visto como teste do compromisso da equipe econômica com a meta de contas públicas e equilíbrio fiscal

FOTO AGÊNCIA BRASIL

Haddad voltou a defender o compromisso do governo com o arcabouço fiscal e afirmou que uma declaração de Lula em entrevista foi tirada de contexto

O ministro Fernando Haddad (Fazenda) afirmou que possivelmente haverá bloqueio e contingenciamento no Orçamento deste ano no relatório bimestral de receitas e despesas que será publicado na próxima segunda-feira (22).

"Passado os 2,5% [do teto de crescimento real da despesa no arcabouço fiscal], tem que haver contrapartida de bloqueio, e contingenciamento no caso de receita [abaixo do esperado]. Nós estamos com essa questão pendente ainda, do cumprimento da decisão do STF [Supremo Tribunal Federal] sobre a compensação [da desoneração da folha de pagamentos]", disse.

Na próxima segunda, o governo terá de enviar ao Congresso o documento que aponta a necessidade de fazer ou não tanto um bloqueio para o cumprimento do teto de despesas do arcabouço fiscal quanto um contingenciamento para não estourar a regra da meta.

No início do mês, Haddad disse que o contingenciamento de despesas no Orçamento de 2024 será do "tamanho necessário" para cumprir as regras do arcabouço fiscal. Esse é o instrumento usado para conter gastos quando a meta fiscal está sob risco devido à frustração de receitas.

Nesta terça, Haddad voltou a defender o compromisso do governo com o arcabouço fiscal e afirmou que uma declaração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em entrevista à TV Record foi tirada de contexto.

"O problema é que, quando você solta uma frase descontextualizada, você gera desnecessariamente uma especulação em torno do assunto", disse.

"Quando for ao ar a íntegra [da entrevista], vocês vão poder constatar, dizendo exatamente o que eu disse duas semanas atrás. Nós temos compromisso com o arcabouço fiscal, a lei é deste governo, nós é que alteramos a lei para o arcabouço fiscal", acrescentou.

Na entrevista, Lula disse que não é obrigado a cumprir a meta fiscal se houver "coisas mais importantes para fazer". Por outro lado, afirmou que a meta de déficit zero para este ano não está rejeitada.

"Esse país não tem nenhum problema se é déficit zero, déficit de 0,1%, 0,2%, não tem nenhum problema para o país. O que é importante é que esse país esteja crescendo", afirmou.

Haddad minimizou a declaração do chefe do Executivo, dizendo que os dados citados pelo presidente estão dentro da banda de resultado primário.

Segundo o ministro, os números do Orçamento de 2024 ainda não foram apresentados ao presidente Lula e o tema será discutido em uma reunião da JEO (Junta de Execução Orçamentária) nesta semana.

"A reunião que nós tivemos com o presidente foi sobre 2025. Agora, por ocasião do relatório de 22 de julho, nós vamos fazer a reunião sobre 2024, que é a questão de como nós vamos usar os instrumentos do arcabouço para a execução orçamentária deste ano. Mas a gente não levou um número para ele", afirmou.

No último dia 3, o ministro anunciou um corte para 2025 de R$ 25,9 bilhões em despesas com benefícios sociais, que passarão por um pente-fino.

"A primeira coisa que presidente [Lula] determinou é: cumpra-se o arcabouço fiscal. Não há discussão a esse respeito", disse Haddad, à época, em entrevista coletiva no Palácio do Planalto.

Segundo ele, a orientação do presidente "é que o arcabouço seja preservado a todo custo". Isso significa dizer, de acordo com o titular da Fazenda, que o governo vai segurar despesas já em 2024 para alcançar a meta fiscal e respeitar o limite de gastos.O corte prevê o fim de brechas legais que favoreceram a escalada de gastos com benefícios sociais nos últimos anos.

Entenda

O novo arcabouço fiscal determina que o governo observe duas regras: um limite de gastos e uma meta de resultado primário (verificada a partir da diferença entre receitas e despesas, descontado o serviço da dívida pública).

Ao longo do ano, conforme mudam as projeções para atividade econômica, inflação ou das próprias necessidades dos ministérios para honrar despesas obrigatórias, o governo pode precisar fazer ajustes para garantir o cumprimento das duas regras.

Se o cenário é de aumento das despesas obrigatórias, é necessário fazer um bloqueio. Se as estimativas apontam uma perda de arrecadação, o instrumento adequado é o contingenciamento.

Bloqueio

O governo segue um limite de despesas, distribuído entre gastos obrigatórios (benefícios previdenciários, salários do funcionalismo, pisos de Saúde e Educação) e discricionários (investimentos e custeio de atividades administrativas).

Quando a projeção de uma despesa obrigatória sobe, o governo precisa fazer um bloqueio nas discricionárias para garantir que haverá espaço suficiente dentro do Orçamento para honrar todas as obrigações.

Contingenciamento

O governo segue uma meta fiscal, que mostra se há compromisso de arrecadar mais do que gastar (superávit) ou previsão de que as despesas superem as receitas (déficit). Neste ano, o governo estipulou uma meta zero, que pressupõe equilíbrio entre receitas e despesas.

Como a despesa não pode subir para além do limite, o principal risco ao cumprimento da meta vem das flutuações na arrecadação. Se as projeções indicam uma receita menos pujante, o governo pode repor o valor com outras medidas, desde que tecnicamente fundamentadas, ou efetuar um contingenciamento sobre as despesas.

MAIS CONTEÚDO ACESSE www.oestadoce.com.br

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Retificação – Pregão Eletrônico nº 2024.07.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o edital convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.07.03.1, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de Ordens Judiciais, com base na listagem de "A" até "Z", considerando o maior desconto sobre o preço máximo consumidor, da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico. junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com nova data de realização da sessão de disputa marcada para o dia 01 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Mais informações na Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 16 de julho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 12.07.01/2024 - O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 30 de julho de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 12.07.01/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 17 de julho de 2024. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - PREGOEIRO(A).

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - Aviso de HOMOLOGAÇÃO: Pregão Eletrônico nº **2024.05.24.01** . **OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DE VEÍCULOS DE APOIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME CONVÊNIO 043/2023 - SESA / MAPP 5123 - ESTADO DO CEARÁ,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA,** cujo o valor total **R$ 478.400,00** (Quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), referente aos Lotes: **2, 3**. **HOMOLOGAÇAO** a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA** – Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2024.07.12.001S - SRP cujo objeto é Registro de Preços para eventual futura Aquisição de medicamentos, Material Médico-Hospitalar, Soros e Material Odontológico, para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias e Unidades Básicas de Saúde (PSF) do Município de Tarrafas, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde. sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 18/07/2024 às 09hs30min até 31/07/2024 às 07hs30min. Abertura das Propostas dia 31/07/2024 ás 07hs30min, e a fase de disputa de lance no dia 31/07/2024 ás 09hs00min. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, no site https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e no Portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões, no site www.bllcompras.com, para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo fone: (88) - 3549 1020, ou no endereço Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira. Tarrafas - CE. 16 de julho de 2024. Luiz Alves Matias - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 0307.04/2024. O Município de Acarape, por meio de seu Agente de contratação, torna público aos interessados, que no dia **30 de julho de 2024, às 10:00h**, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAPE/CE, poderá ser adquirido pelo portal do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, Portal de compras: https://www.bll.org.br e Site do Município: https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php – Acarape/CE, 16 de julho de 2024. Francisco Torres de Moura, Agente de contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2024070801PERP - A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024070801PERP, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DENTRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, INSERIDO NO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PPI-SUAS, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SERVIÇO DO SUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O início da sessão será às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2024, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. 16 de julho de 2024 - Nilcibergue Saldanha Bezerra – Pregoeiro

Democracia Cristã DC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEIÇÕES 2024
FORTALEZA - CEARÁ

Presidente da comissão Diretora Executiva Municipal Provisória Democracia Cristã do Município de Fortaleza - Ceará, nos termos da legislação vigente e em conformidade com as disposições do Estatuto do Partido, CONVOCA os Convencionais regulamentado habilitado para a convenção Municipal a ser realizada no dia 27 de julho 2024, com início às 9h00min, no seguinte local: no auditório Murilo Aguiar da Assembleia Legislativa do Ceará, Avenida Desembargado Moreira no 2807, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-173, Fortaleza - Ceará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

1 - Candidaturas chapas majoritária e proporcional;
2 - Aprovação de candidaturas, sorteio de número para candidato a Vereador nas eleições municipais, no município de fortaleza/CE
3 - Coligações nas chapas majoritária;
4 - Delegação de poderes para comissão executiva municipal deliberar sobre assuntos de interesse da eleição;
5 - Assuntos gerais pertinentes as eleições 2024;

Fortaleza, 27 de julho 2024

CARLOS ROBSON SOARES LEITE -- PRESIDENTE MUNICIPAL, DO DC FOORTALEZA/CE

FILIADO À CUT/Diesse/Frune SINDELETRO LUTANDO JUNTO COM OS TRABALHADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Eletricitários do Ceará - SINDELETRO, por seu Presidente, convoca todos os trabalhadores **CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** para comparecerem à Assembleia Virtual Extraordinária que será realizada no próximo dia 22/07/2024, às 19:00 horas, em primeira convocação, e às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Todos devem se cadastrar até as 12h do dia 22/07/2024, através do link https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZ0lcO6rrjsqHNcnxvPxmMk1wY17d238pPJu. A Assembleia realizar-se-á através de link da plataforma Zoom a ser enviado no dia assembleia para o e-mail de cada trabalhador cadastrado. Na assembleia será deliberada a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação a ser apresentada à CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.;
2. Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar, acordar, e, frustradas as negociações, a instaurar ou defender-se em Dissídio Coletivo;
3. Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial de 3,0% (três por cento);
4. Autorização para transformar a presente Assembleia em permanente;
5. Outros assuntos de interesse geral da categoria.

Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Plinio Monteiro Neto
Presidente

PUBLICIDADE LEGAL • JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519